



CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE INVESTIGADOR(A) AUXILIAR
COMPETITION FOR RECRUITMENT OF AN ASSISTANT RESEARCHER

1 – Título	1 – Title
INVESTIGADOR(A) AUXILIAR	ASSISTANT RESEARCHER
2 – Descrição da oferta	2 – Offer description
Nos termos de: - deliberação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., de 2025-03-14, - n.º 2 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, - artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico, Regulamento n.º 607-A/2017 alterado e republicado pelo regulamento n.º 1083/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 12 de outubro de 2023 é aberto um concurso externo, de seleção internacional, para a modalidade de vinculação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um investigador(a) auxiliar na área científica de Arquitetura e Urbanismo do mapa de pessoal do LNEC. O presente aviso foi elaborado de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99 e com Procedimento Concursal de Apoio Institucional – FCT-TENURE 1ª edição (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico - REC).	In accordance with: - deliberation of the Board of Directors of LNEC, I.P., of 2025-03-14, - no. 2 of article 132 of Decree-Law no. 13-A/2025, dated 10 March 2025, - articles 17, 19 and 28 of the Scientific Employment Regulation no., Regulation no. 607-A/2017 as amended and republished by Regulation no. 1083/2023, published in the 2nd. Series of the Official Gazette, dated 12 October 2023. an external call of international selection is launched for recruitment, under a contractual tie of indefinite-term employment in public functions, of an Assistant Researcher in the scientific field of Architecture and Urbanism, integrated in the permanent staff of LNEC. This notice has been prepared in compliance with article 24 (1) of Decree-Law no. 124/99 and with the Institutional Support Competition Procedure – FCT-TENURE 1st edition (articles 17, 19 and 28 of the Scientific Employment Regulation - REC).
3 – Referência do programa e fontes de financiamento	3 – Financing source
O concurso é aberto ao abrigo do contrato-programa de financiamento da contratação por tempo indeterminado para a carreira de investigação científica, nos termos do artigo 137.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, e da candidatura ao Programa FCT-Tenure, 1.ª edição, com a referência 2023.12335.TENURE.001.	The competition is launched under the contract-program for funding the hiring under an indefinite-term contract for the scientific research career, as per the provisions of article 137 of the 2024 State Budget Law, and the application to the Program FCT-Tenure, 1st. edition, with the reference 2023.12335. TENURE.001.
4 – Natureza do concurso	4 – Nature of the competition
O concurso consiste na apreciação do <i>curriculum vitae</i> e da obra científica dos(as) candidatos(as), de acordo com o artigo 10.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/99.	The competition consists of the assessment of the <i>curriculum vitae</i> and the scientific work of the candidate(s), as per article 10 (2) of Decree-Law no. 124/99.



5 – Conteúdo funcional	5 – Functional content
Cabe ao(à) investigador(a) auxiliar executar, com carácter de regularidade, além das atividades de investigação e desenvolvimento previstas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões do LNEC, nos seguintes domínios: • Organização e funcionamento do ambiente construído. • Regeneração urbana. • Produção e gestão do ambiente construído. As atividades do investigador compreenderão os seguintes tipos de tarefas: • Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (participação em projetos de investigação e inovação, financiados pelo LNEC ou por entidades externas; perícia científica e estudos técnicos). • Outras atividades científicas e técnicas (colaboração e apoio a entidades externas; participação em reuniões científicas e técnicas). • Divulgação e transmissão de conhecimentos (planeamento de seminários, lecionação de cursos, realização de palestras, redação de livros e artigos e apresentação de trabalhos).	The assistant researcher shall be responsible for carrying out, on a regular basis, apart from the research and development activities established in article 5 (1) of Decree-Law no. 124/99, other scientific and technical activities integrated into the competences of this National Laboratory, covering the following domains: • Organisation and functional performance of the built environment. • Urban regeneration. • Production and management of the built environment. The researcher's activities will comprise the following tasks: • Scientific research and technological development (participation in research and innovation projects, either funded by LNEC or by external bodies; scientific expertise and technical studies). • Other scientific and technical activities (collaboration with and support to external bodies; participation in scientific and technical meetings). • Knowledge dissemination and transfer (planning seminars, teaching courses, delivering lectures, writing books and articles, and presenting papers).
6 – Categorias/perfil dos destinatários	6 – Researcher Profiles
Investigador Auxiliar (R3)	Assistant Researcher (R3)
7 – Área científica	7 – Scientific field
Arquitetura e Urbanismo	Architecture and Urbanism
8 – Tipo de Contrato	8 – Type of Contract / Job Status
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Indefinite-duration employment contract in public functions.
9 – Prazo de candidatura	9 – Application Deadline
30 dias úteis após publicação em Diário da República.	30 working days after the publication in <i>Diário da República</i> (Official Gazette).
10 – Formalização das candidaturas	10 – How to apply
Preenchimento do formulário de candidatura disponível na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC, com indicação inequívoca da referência ao concurso/área científica a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos: • <i>curriculum vitae</i> organizado de acordo com os critérios de avaliação discriminados no ponto 16; • fotocópia de documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;	Completion of the application form available in the Recrutamento page, on LNEC's website, with clear indication of the reference of the competition/scientific field of application and enclosing the following documents: • <i>curriculum vitae</i> organised in compliance with the evaluation criteria indicated in paragraph 16; • copy of documents supporting the academic and professional qualifications;



• exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou coautor, referidas no <i>curriculum vitae</i>, em formato digital (ficheiros <i>pdf</i>); nos casos em que a apresentação não seja possível por esta via, deverão os mesmos exemplares ser entregues em papel. • documento com a indicação e a justificação da seleção de até 5 trabalhos ou atividades que considerem mais relevantes para a área científica, mencionada no aviso de abertura do concurso, no conjunto das vertentes da avaliação curricular. • declaração de compromisso do candidato a atestar não ser titular de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado nas carreiras de Investigação Científica, de Docente Universitário e de Docente do Ensino Superior Politécnico, e/ou sem termo em instituições nacionais não abrangidas pelos Estatutos de Carreira. • documento comprovativo de que tenha usufruído de um contrato a termo ou bolsa, como doutorado, numa instituição do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, numa data anterior à publicação do respetivo edital. Os(as) candidatos(as) que tenham obtido o grau de doutor em universidades estrangeiras deverão, também, apresentar documento comprovativo do reconhecimento desse grau por uma universidade portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, e da Portaria n.º 33/2019, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 43/2020. Os(as) candidatos(as) pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados(as) da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual. As candidaturas podem ser: • Remetidas através de correio registado, com aviso de receção, com a indicação exterior «Concurso para recrutamento de um investigador(a) auxiliar na área científica de Arquitetura e Urbanismo no âmbito do programa FCT-TENURE, posição 2023.12335.TENURE.001», para o endereço do LNEC, I.P., Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, relevando como data de entrega a data do respetivo registo. • Entregues pessoalmente no Setor de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30. • Enviadas pelo correio eletrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço recrutamento@lnec.pt.	• originals or copies of all publications written by the candidate or produced in joint-authorship, mentioned in the curriculum vitae, in digital format (pdf files); should the presentation of these documents be impossible in this format, copies in paper will be accepted; • document indicating up to 5 most relevant works or activities developed in the scientific field mentioned in the present notice, within the set of elements of the curricular evaluation, with due justification for their choice. • Declaration of commitment in which the applicant states that he/she does not hold any legal public employment relationship for an indefinite-term in the careers of Scientific Research, University Lecturer and Teacher of the higher polytechnic education, and/or for an open-end term in Portuguese institutions not covered by the Career Statutes • document attesting that he/she has had a fixed-term contract or scholarship, as doctorate, in an institution of the National Science and Technology System, at an earlier date than the date of publication of this notice. Candidates who have obtained a doctorate degree from foreign universities must also present documentary evidence of the recognition of that degree by a Portuguese university, in accordance with Decree-Law no. 66/2018, and Ordinance no. 33/2019, as amended and republished in the annex to Ordinance no. 43/2020. The candidates from LNEC's staff are exempted from producing the documents they claim to be and are indeed included in their personal file. The applications can be submitted by: • Registered letter, with acknowledgement of receipt, bearing the following information on the outside "Concurso para recrutamento de um investigador(a) auxiliar na área científica de Arquitetura e Urbanismo no âmbito do programa FCT-TENURE, posição 2023.12335.TENURE.001", addressed to LNEC, I.P., Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, the date of delivery considered for purpose of compliance with the stipulated time limit shall be the date of registration. • Direct delivery to the <i>Setor de Arquivo e Expediente Geral</i> of LNEC, at the same address, from 09:00 a.m. to 12:30 p.m. and from 02:00 p.m. to 05:30 p.m. on working days. • Electronic mail to recrutamento@lnec.pt until the end of the stipulated time limit.
INFORMAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	HIRING INFO & WORK PLACE
11 – Contactos / Local de trabalho	11 – Organization / Workplace
LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. Avenida do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa País: Portugal Website: https://www.lnec.pt Email de contacto: recrutamento@lnec.pt	LNEC – National Laboratory for Civil Engineering, I.P. Avenida do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa Country: Portugal Website: https://www.lnec.pt Email: recrutamento@lnec.pt



As atividades de investigação serão exercidas no Departamento de Edifícios, sem prejuízo de poderem ser exercidas também noutras unidades orgânicas e de ocorrerem deslocações temporárias no país ou ao estrangeiro.	The research activities shall be carried out at the Buildings Department, without prejudice to the possibility of carrying out activities in other units and performing temporary missions in Portugal or abroad.
REQUISITOS	REQUIREMENTS
12 – Perfil dos(as) candidatos(as)	12 – Candidates Profile
Requisitos gerais Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Requisitos especiais Podem ser candidatos: - Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim da de Arquitetura e Urbanismo ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas que não sejam titulares de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado nas carreiras de Investigação Científica, de Docente Universitário e de Docente do Ensino Superior Politécnico, e/ou sem termo em instituições nacionais não abrangidas pelos Estatutos de Carreira e que tenham usufruído de um contrato a termo ou bolsa, como doutorado, numa instituição do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, numa data anterior à publicação deste edital. - Os investigadores auxiliares de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo Conselho Científico como afim da de Arquitetura e Urbanismo ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas, que não sejam titulares de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado nas carreiras de Investigação Científica, de Docente Universitário e de Docente do Ensino Superior Politécnico, e/ou sem termo em instituições nacionais não abrangidas pelos Estatutos de Carreira e que tenham usufruído de um contrato a termo ou bolsa, como doutorado, numa instituição do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, numa data anterior à publicação deste edital. Os candidatos devem ser fluentes em língua portuguesa. Condições preferenciais Os candidatos devem possuir experiência para conduzir investigação aplicada na área da Arquitetura e Urbanismo, com ênfase nos domínios mencionados no ponto 5. Consequentemente, as seguintes competências serão altamente valorizadas: - Especialização em qualidade do ambiente construído, compreensão da morfologia urbana e padrões de uso do solo, e conhecimento em programas de edifícios e áreas urbanas.	General requirements Those provided for in article 17 of the <i>Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas</i> (Labour Code in Public Functions). Special requirements Eligible candidates are: - Holders of a doctorate degree in the scientific field of the competition or any other scientific field considered by the Scientific Council as related to Architecture and Urbanism, or also, holders of a doctorate degree in a different scientific field, but having a relevant scientific curriculum in those fields, who do not hold any legal public employment relationship for an indefinite-term in the careers of Scientific Research, University Lecturer and Teacher of the higher polytechnic education, and/or for an open-end term in Portuguese institutions not covered by the Career Statutes and also have had a fixed-term contract or scholarship, as doctorates, in an institution of the National Science and Technology System, at an earlier date than the date of publication of this notice. - Assistant researchers from another institution, in the scientific field of the competition or in any other scientific field considered by the Scientific Council as related to Architecture and Urbanism, or also those integrated in a different field but having a relevant scientific curriculum in those fields, who do not hold any legal public employment relationship for an indefinite-term in the careers of Scientific Research, University Lecturer and Teacher of the higher polytechnic education, and/or for an open-end term in Portuguese institutions not covered by the Career Statutes and also who have had a fixed-term contract or scholarship, as doctorates, in an institution of the National Science and Technology System, at an earlier date than the date of publication of this notice. Candidates must be proficient in the Portuguese language. Preferential conditions The candidates should possess the expertise to conduct advanced applied research in the field of Architecture and Urbanism, with emphasis on the aforementioned domains. Consequently, the following competencies will be highly esteemed and sought after: - Expertise in built environment quality, understanding of urban morphology and land-use patterns, and knowledge



• Compreensão profunda da política de regeneração urbana e estratégias para a reabilitação urbana. • Conhecimento abrangente do desenvolvimento urbano e da organização territorial, incluindo métodos e ferramentas para o planeamento do desenvolvimento territorial, bem como leis e regulamentos de planeamento urbano. Adicionalmente, serão valorizadas as seguintes competências pessoais do candidato: • Pensamento crítico e resolução de problemas: considerando que a atividade principal envolve a realização de investigação científica e inovação. • Criatividade e adaptabilidade: pois necessitará de atender eficazmente a diversas solicitações de vários tipos de clientes. • Atenção ao detalhe: uma vez que os resultados dos estudos e pareceres têm um carácter oficial e estão diretamente relacionados com a segurança dos indivíduos. • Gestão do tempo: pois espera-se que participe em vários estudos em simultâneo. • Colaboração: considerando que precisará de trabalhar eficazmente com outros investigadores, equipas e partes interessadas. • Comunicação: uma vez que irá interagir com os clientes, estabelecer uma rede de contactos externos com parceiros de investigação e divulgar resultados científicos e técnicos através de cursos, palestras e comunicações. • Conduta ética: enquanto funcionário público representará o Estado Português e deverá respeitar os mais elevados padrões de conduta ética.	• of programming buildings and urban areas. • Thorough understanding of urban regeneration policy and strategies for urban rehabilitation. • Comprehensive knowledge of urban development and territorial organisation, including methods and tools for territorial development planning, as well as urban planning laws and regulations. Furthermore, the following personal skills of the candidate will be valued: • Critical thinking and problem-solving: given that the primary activity involves conducting scientific research and innovation. • Creativity and adaptability: as he/she will need to effectively address diverse requests from various types of clients. • Attention to detail: since the results of the studies and appraisals carry an official character and are directly related to the safety of individuals. • Time management: as he/she will be expected to participate in multiple studies concurrently. • Collaboration: given he/she will need to work effectively with other researchers, teams, and stakeholders. • Communication: since he/she will interact with clients, establish a network of external contacts with research partners, and disseminate scientific and technical results through courses, lectures, and papers. • Ethical conduct: as a public servant he/she will represent the Portuguese State and must adhere to the highest standards of ethical conduct.
---	---



INFORMAÇÃO ADICIONAL	ADDITIONAL INFO
13 – Remuneração base	13 – Basic remuneration
A remuneração-base, se os(as) candidatos(as) não tiverem direito a outra superior, é a correspondente entre os níveis 53 e 54 da TRU (€ 3 501,28 ou € 2.334,19), conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os(as) trabalhadores(as) da Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	The base remuneration, if not entitled to a higher one, corresponds to levels 53 and 54 of TRU (€ 3,501.28 or € 2,334.19, respectively), depending on whether the functions are carried out under exclusive dedication or on a full-time basis. The working conditions and the social benefits are the ones generally in force for Public Servants working under an indefinite-duration contract in public functions.
14 – Admissão de candidaturas	14 – Eligibility criteria
Os(as) candidatos(as) devem declarar a área científica em que estão integrados(as). Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, relativamente aos(as) candidatos(as) que sejam detentores(as) de habilitação em área científica diversa da constante do presente aviso, as candidaturas são admitidas se os(as) candidatos(as) apresentarem no ato de candidatura documento comprovativo de que requereram ao Conselho Científico do LNEC que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da de Arquitetura e Urbanismo, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim. Assiste ao júri a faculdade de requerer ao órgão ou serviço onde o(a) candidato(a) tenha exercido ou exerça funções, ou ao(à) próprio(a) candidato(a), as informações profissionais e ou habilitacionais que considere relevantes.	The candidates must state the scientific area in which they are integrated. As per the provisions of article 24 (2.j) of Decree-Law no. 124/99, and as refers to the candidates holding a degree in a scientific area different from the one included in the present notice, their applications will be admitted if the candidates produce evidence that, at the time of application, they have requested the Scientific Board of this National Laboratory to either consider their degree, for the purposes of this competition, as qualification in a scientific field related to Architecture and Urbanism or to consider the time of service provided in a certain scientific area as service provided in a related scientific field. The jury is entitled to require the former service or organization where the candidate(s) have carried out or still carry out functions, or to the very candidate(s), the professional or academic information deemed as relevant.
15 – Membros do júri	15 – Members of the jury
Presidente: - Investigadora Coordenadora Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo; Vogais: - Professor Catedrático José Manuel Aguiar Portela da Costa, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa; - Professor Associado Pedro Miguel Gomes Januário, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa; - Investigador Principal João António Costa Branco de Oliveira Pedro, LNEC; - Investigadora Principal Maria Margarida da Costa Rebelo, LNEC.	President: - Principal Researcher Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, President of the Board of Directors of LNEC Members: - Full Professor José Manuel Aguiar Portela da Costa, Faculty of Architecture of the University of Lisbon. - Associate Professor Pedro Miguel Gomes Januário, Faculty of Architecture of the University of Lisbon. - Senior Researcher, João António Costa Branco de Oliveira Pedro, LNEC; - Senior Researcher, Maria Margarida da Costa Rebelo, LNEC.
16 – Método(s) e critérios de seleção	16 – Selection process and criteria
O concurso consiste na apreciação do <i>curriculum vitae</i> dos(as) candidatos(as) e da sua obra científica, tendo em vista a	In accordance with article 11 (2) of Decree-Law no. 124/99, the competition for Principal researcher consists of the



avaliação do mérito absoluto, de acordo com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99. A aprovação dos(as) candidatos(as) em mérito absoluto dependerá da verificação dos requisitos mencionados nos Decretos acima referidos e da apreciação pelo júri da informação curricular disponibilizada. Nas vertentes de avaliação, a seguir identificadas, deverão relevar os aspetos curriculares na área científica mencionada no aviso de abertura do concurso. Considera-se aprovado(a) em mérito absoluto o(a) candidato(a) que obtenha voto favorável da maioria absoluta dos membros do júri votantes, em que o voto é favorável sempre que o membro do júri tenha atribuído uma pontuação igual ou superior a 50 pontos, de acordo com a metodologia descrita. 1. <u>Avaliação do mérito absoluto:</u> A avaliação curricular dos(as) candidatos(as) incide sobre as seguintes vertentes: mérito científico, estudos e pareceres, valorização e transferência do conhecimento científico e técnico e gestão da atividade científica. Na vertente Mérito Científico (VMC) considera-se: - Coordenação de ou participação em programas e projetos científicos, criação ou reforço de infraestruturas científicas no âmbito dos instrumentos estratégicos da atividade científica do LNEC. - Orientação de estagiários, bolseiros, mestrandos e doutorandos e coordenação científica de trabalhos de pós-doutoramento em temas compatíveis com as áreas científicas do LNEC. - Publicações científicas. - Apresentação de palestras e comunicações em congressos e simpósios científicos. - Reconhecimento pela comunidade científica, designadamente através de prémios ou distinções. - Desenvolvimento de produtos, sistemas, patentes ou protótipos industriais. Na vertente de Estudos e Pareceres (VEP) considera-se: - Realização de estudos, pareceres e peritagens. - Estudos de certificação e avaliação de produtos e sistemas. - Ações técnicas especializadas no âmbito de processos judiciais e para-judiciais. - Elaboração de relatórios e notas técnicas. Na vertente de Valorização e Transferência do Conhecimento Científico e Técnico (VTCCT) considera-se: - Elaboração de especificações e de propostas de legislação e normas técnicas; participação em comissões técnicas de normalização e certificação. - Elaboração de publicações de divulgação científica e tecnológica. - Coordenação ou participação na organização de iniciativas de divulgação científica e tecnológica - Edição de publicações científicas e técnicas, periódicas e não periódicas, dirigidas à comunidade científica e técnica.	assessment of the candidate's curriculum vitae and scientific work, with a view to assess the absolute merit. The approval of the candidates in absolute merit shall depend on the verification of the requirements established in the aforementioned Decree-Law and on the appraisal by the Jury of the curricular information submitted. In the following dimensions of evaluation, emphasis shall be put on the curricular aspects related with the scientific field established in the present notice. Approved on absolute merit is the candidate who is approved by an absolute majority of the voting jury members. The vote must be favourable whenever the jury member has attributed a score equal to or higher than 50, according to the methodology described below. 1. <u>Assessment of absolute merit:</u> The evaluation of the candidates is focused on the following dimensions: scientific merit, studies and opinions, valorisation and transfer of the scientific and technical knowledge, and management of the scientific activity. The dimension Scientific Merit (VMC) focus on: - Coordination or participation in scientific programs and projects, creation or strengthening of scientific infrastructures, within the scope of the strategic instruments of the scientific activity of LNEC. - Supervision of trainees, grant holders, masters' students and doctoral students, as well as scientific coordination of post-doctoral studies on subjects compatible with the scientific fields of LNEC. - Scientific publications. - Delivery of lectures and presentation of papers to congresses and scientific symposia. - Recognition by the scientific community, namely by awards or distinctions. - Development of products, systems, patents or industrial prototypes. The dimension Studies and Technical Opinions (VEP) focus on: - Conducting studies, technical opinions and appraisals. - Studies of certification and evaluation of products and systems. - Expert technical activities within the framework of judicial and quasi-judicial proceedings. - Preparation of reports and technical notes. The dimension Valorisation and Transfer of the Scientific and Technical Knowledge (VTCCT) focus on: - Preparation of specifications and proposals for legislation and technical standards; coordination of standardization and approval technical committees. - Preparation of scientific and technological dissemination publications. - Coordination or participation in the organization of scientific and technological dissemination initiatives.
---	---



- e) Participação em júris de provas de doutoramento e mestrado, e outras provas académicas ou similares.
- f) Revisão de artigos submetidos a publicações científicas.
- g) Coordenação de ou participação em ações de formação profissional.
- h) Coordenação de ou participação em ações de incubação e formação de empresas de base tecnológica.
- i) Experiências profissionais externas ao LNEC cientificamente relevantes e vantajosas para o LNEC, tais como atividade de docência, aconselhamento científico e consultoria.
- j) Prestação de serviço à comunidade.

Na vertente de **Gestão da Atividade Científica (VGAC)** considera-se:

- a) Gestão de unidades de ciência e tecnologia.
- b) Participação em unidades de coordenação e gestão da atividade científica (p. ex., o Conselho Científico).
- c) Avaliação de projetos e programas de investigação.
- d) Elaboração e submissão de candidaturas a projetos de investigação e propostas de estudos.
- e) Participação em comissões e grupos de trabalho no âmbito da gestão da atividade científica.
- f) Participação em júris de concursos.

Cada membro do júri faz o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato(a) em relação a cada vertente, numa escala de 0 a 100 pontos, tomando em consideração as atividades descritas em cada vertente.

Resultado final:

O Resultado (R) da avaliação de cada candidato(a) por cada membro do júri é calculado através da fórmula de ponderação das várias vertentes curriculares:

$$R = 0,45 \text{ VMC} + 0,30 \text{ VEP} + 0,20 \text{ VTCCT} + 0,05 \text{ VGAC}$$

O **Resultado Final (RF)** da avaliação de cada candidato(a) é calculado através da seguinte fórmula de ponderação das várias vertentes curriculares, considerando o valor médio, arredondado à unidade, das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do júri a cada uma das vertentes:

$$\text{RF} = 0,45 \overline{\text{VMC}} + 0,30 \overline{\text{VEP}} + 0,20 \overline{\text{VTCCT}} + 0,05 \overline{\text{VGAC}}$$

2. Avaliação do mérito relativo:

A ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente do resultado final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

A lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e o resultado final dos concursos, após homologação, são objeto de notificação aos(às) candidatos(as) e publicitação na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC.

- d) Publishing of scientific and technical periodical and non-periodical publications, addressed to the scientific and technical community.
- e) Participation in juries of doctorate and master examinations and other academic examinations or similar.
- f) Review of articles submitted to scientific publications.
- g) Coordination or participation in professional training actions.
- h) Coordination or participation in the incubation and establishment of technological companies.
- i) Professional experiences outside of LNEC, which are scientifically relevant and beneficial for LNEC, such as teaching, scientific advisory and consultancy actions.
- j) Provision of services in the community.

The dimension of **Management of the Scientific Activity (VGAC)** focuses on:

- a) Management of science and technology units.
- b) Participation in units for the coordination and management of the scientific activity (e.g., Scientific Council).
- c) Evaluation of research programmes and projects.
- d) Preparation and submission of applications to research projects and study proposals.
- e) Participation in committees and work groups within the scope of the scientific management activity.
- f) Participation in juries of competitive examinations.

Each member of the jury evaluates the candidates by assigning a score to each dimension on a scale of 0 to 100 points, taking into account the approved criteria for each dimension.

Final score:

The Score (S) given to each candidate by each member of the jury is calculated using the following Formula, which reflects the weights associated to each dimension:

$$S = 0,45 \text{ VMC} + 0,30 \text{ VEP} + 0,20 \text{ VTCCT} + 0,05 \text{ VGAC}$$

The **Final Score (FS)** given to each candidate is calculated using the following weighting formula for the various curricular dimensions, considering the average value, rounded to the nearest unit, of the scores attributed by each member of the jury to each dimension:

$$\text{FS} = 0,45 \overline{\text{VMC}} + 0,30 \overline{\text{VEP}} + 0,20 \overline{\text{VTCCT}} + 0,05 \overline{\text{VGAC}}$$

2. Evaluation of the relative merit:

The ranking according to relative merit shall be sorted in descending order of the final score resulting from the evaluation of absolute merit on a scale of 0 to 100 points.

The lists of admitted and excluded candidates as well as the final score of the competition, after approval, shall be notified and published on LNEC's website on the [Recrutamento](#) page.



A apreciação mencionada na secção anterior poderá ser complementada por entrevista, que não constitui método de seleção e não é classificada, visando a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.	The appraisal mentioned in the previous section can be complemented by an interview to obtain further information or clarification of the elements included in the candidates' curricula. Such interview will neither constitute a selection method nor will be ranked.
18 – Outras informações	18 – Additional comments
Legislação aplicável O presente concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, na sua atual redação, e subsidiariamente pela Portaria n.º 233/2022. Política de não discriminação e de igualdade de acesso Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação Candidatos(as) portadores(as) de deficiência Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei. n.º 29/2001, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. Publicitação O presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso e enviado para publicação no Diário da República, publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do LNEC e no portal EURAXESS em língua inglesa.	Applicable legislation The present competition is subject to the provisions of Decree-Law no. 124/99, <i>Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas</i> (Labour Code in Public Functions) approved by Law no. 35/2014, in its current version, and additionally by Ministerial Order no. 233/2022. Equal opportunities policy In compliance with article 9 (h) of the Portuguese Constitution, the Portuguese Public Administration actively promotes a policy of equal opportunities to both men and women in the access to work and career advancement, scrupulously ensuring that any form of discrimination is avoided. Disabled candidate(s) In accordance with article 3 (3) of Decree-Law no. 29/2001, when with equal score, disabled candidates have preference right, which prevails over any other legal preference. The candidate(s) must declare in the application form, under oath, the respective degree and type of disability and shall also mention the means of communication/expression to be used in the selection process. Publicising This public notice has been prepared by the selection panel of the competition. It has been sent for publication in <i>Diário da República</i>, and publicized in <i>Bolsa de Emprego Público</i> (www.bep.gov.pt), on LNEC's website and on the internet portal EURAXESS, in the English language.